



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 67/2026.

ASSUNTO: Dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel à Henrique Augusto de Oliveira Souza ME.

AUTOR: Prefeito

A propositura objetiva autorizar a doação dos lotes nºs 128, 129 e 130 da Quadra 10, localizados no Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel, à empresa Henrique Augusto de Oliveira Souza ME., destinada à implantação e ampliação de atividades industriais voltadas à fabricação de artefatos de concreto e cimento.

Conforme consta na exposição de motivos, a empresa já atua no ramo de fabricação de blocos, pavers e demais artefatos de concreto, porém atualmente desenvolve suas atividades em área inadequada, situada na zona rural, o que limita sua expansão e a homologação de novos produtos. A instalação em área industrial apropriada possibilitará a ampliação da capacidade produtiva, incremento do faturamento e geração estimada de 35 postos de trabalho.

A matéria está em consonância com as diretrizes de desenvolvimento urbano e econômico do Município, promovendo a adequada ocupação do Distrito Industrial, estimulando a atividade produtiva, a geração de emprego e renda, além de assegurar utilização compatível com a finalidade industrial da área.

Verifica-se ainda que o projeto estabelece condições específicas à donatária, incluindo prazos para início e conclusão das obras, manutenção das atividades industriais, geração mínima de empregos, inclusive com previsão de vagas destinadas ao primeiro emprego, além da obrigatoriedade de implantação de sistema de drenagem pluvial sustentável, contribuindo para o adequado planejamento urbano e ambiental.

Sendo assim, cabe-nos nesta oportunidade manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de junho de 2026.

Vereador **WELINTON JAPA**
Presidente

Vereador **ABELARDO**
Relator

Vereador **ZÉ FERNANDES**
Membro ‘ad hoc’



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=SCBP-9013-W7PA-06D1> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SCBP-9013-W7PA-06D1

Câmara Municipal de Botucatu, 2 de junho de 2026

Botucatu, 5 de junho de 2026